

Estudo Técnico Preliminar 1/2025



1. Informações Básicas

Número do processo: 275/2025

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto e Avenida Rui Barbosa, 197, Centro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral	Gabriel de Miranda Peçanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.

Especificação do objeto				
Item	Cat.serv.	Descrição	Unidade	Quantidade
01	27618	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner Policromática	UN	10
02	27618	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner Monocromática	UN	30

4.2. Especificações - ITEM 01:

Resolução mínima de 1200 X 1200 dpi.

Tecnologia de Impressão Laser, LED, Jato de Tinta ou equivalente.

Gramatura do Papel entre 75g/m2 até 180 g/m2.

**4.3. Especificações - ITEM 02:**

Equipamento multifuncional com funções de cópia, impressão, digitalização;

Tecnologia de Impressão: Laser monocromático ou LED monocromática;

Velocidade de impressão e cópia de, no mínimo de 35 páginas por minuto em papel A4 75g/m²;

5. Levantamento de Mercado

Encontramos duas possíveis soluções para o objeto:

Solução 01 – Aquisição de Impressoras

Vantagens: Sem limites de impressão; custo total com manutenção menor ao final da vida útil.

Desvantagens: Alto investimento inicial; necessita de contratos de manutenção e suprimentos; em casos de manutenção não tem reposição.

Solução 02 – Locação de Impressoras / outsourcing de impressão

Vantagens: Baixo investimento, manutenção e suprimentos inclusos; possibilidade de substituição da máquina em caso de manutenção.

Desvantagens: Limites de impressão ou franquia, maior custo total ao final da vida útil.

Em análise ao Pannel de Preços do Governo Federal identificamos que a maior parte das contratações do mesmo objeto utilizam locação com franquias de impressão.

Considerando as vantagens e desvantagens apresentadas, considerando também o impacto orçamentário implícito a aquisição.

Chegamos ao consenso da escolha pela solução 02 – Locação de Impressoras.



PROCESSO	
Nº	275/25
Fls	15
ASSINATURA	

Considerando o consumo de cilindros utilizados no ano anterior, fizemos um levantamento aproximado do quantitativo de impressões anuais utilizadas por esta casa legislativa para balizar os insumos necessários para manutenção e possíveis excedentes.

Chegamos a uma média anual de 300.000 impressões monocromáticas e 45.000 policromáticas. Baseados neste cálculo estabelecemos uma franquia de 1000 impressões mensais por impressora monocromática e 500 impressões mensais por impressora policromática.

6. Descrição da solução como um todo

Especificação do objeto					
Item	Cat.serv.	Descrição	Unidade	Quantidade	Franquia Mensal de Impressão
01	27618	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner Policromática (Centro Cultural)	UN	5	1000
02	27618	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner Monocromática (Centro Cultural)	UN	2	500
03	27618	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner Policromática (Sede)	UN	25	1000
04	27618	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner Monocromática (Sede)	UN	8	500



6.1. Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner
Policromática - ITENS 01 e 03:

Resolução mínima de 1200 X 1200 dpi.

Tecnologia de Impressão Laser, LED, Jato de Tinta ou equivalente.



Gramatura do Papel entre 75g/m2 até 180 g/m2.

Armazenamento Interface USB com detecção automática (Plug & Play).

Módulo Duplex Automático.

Scanner Duplex com ADF.

Armazenamento HD de 160 GB.

Tipos de Mídias

Carta (216 x 279 mm), Ofício (216 x 356 mm), Executivo (267 x 184 mm), A4 (210 x 297 mm), A3 (297 x 420 mm).

Conexão deverá possuir interface de Rede Gigabit Ethernet.

Alimentação 2 (duas) gavetas ou mais.

Ciclo Mensal Ciclo Mensal Mínimo Recomendado 20.000 Páginas



6.2. Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter / scanner

Monocromática – ITENS 02 e 04:

Equipamento multifuncional com funções de cópia, impressão, digitalização;

Tecnologia de Impressão: Laser monocromático ou LED monocromática;

Velocidade de impressão e cópia de, no mínimo de 35 páginas por minuto em papel A4 75g/m²;

Ciclo Mensal: Mínimo 40.000 páginas/mês;

Memória: no mínimo, 256 MB;

Tempo para primeira cópia/impressão monocromática de no máximo 10 (dez) segundos;

Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP;

Conectividade: USB 2.0 e Ethernet 10/100/1000;

Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1200 dpi;

Frente e verso automático, para impressão, cópia e digitalização;

Ampliação e Redução com Zoom de, no mínimo, 25 % a 400%;

Seleção de quantidade de cópias mínimo de 1 a 99;

Alimentação de papel com capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 folhas (padrão 75g/m²), mais alimentador manual (by-pass) para o mínimo de 50 folhas (padrão 75g/m²);

Gramatura de papel na gaveta de no mínimo de 75 a 120 g/m²;

Capacidade de saída de papel: no mínimo, 150 folhas (padrão 75g/m²);

Tamanho dos Originais, Cópias e Impressões: A4, Carta e Ofício;

Alimentador automático de originais duplex ou reverso, com capacidade mínima para 50 folhas (padrão 75g/m²);

Linguagem de Impressão PCL 5e/6 e PostScript 3, podendo ser emulação;

Função de impressão multi-páginas;

Painel de controle em Português ou com simbologia universal;

Drivers para Windows XP/7/8/10 e Linux;

Impressão confidencial (segura) com uso de senha, que permita a liberação das impressões enviadas para a impressora diretamente do seu painel de operação, mediante a imposição de senha;

Tem que suportar os formatos de digitalização: PDF, TIFF, JPG;

Digitalização colorido, escala de cinza e preto-e-branco:

Destinos de Digitalização: E-mail, arquivo e FTP.

Voltagem 110~127 VAC.



6.3. Descrição Geral:

6.3.1. Fornecimento de equipamentos de impressão e cópias de última geração, em perfeito estado de conservação, prontos para uso, devidamente instalados. No ato de instalação do equipamento, a contratada deverá efetuar todos os testes de funcionamento de forma a garantir seu desempenho conforme as especificações. O equipamento será considerado instalado somente quando estiver em pleno funcionamento, sem nenhuma restrição.

6.3.2. Quando o equipamento for instalado, deverá ser emitido relatório inicial da máquina, para verificação do contador do equipamento, do local e data de instalação, para início

das medições. Este documento deverá ser encaminhado à Gestão do Contrato contendo assinatura do Técnico da Empresa e de um servidor da contratante no momento da instalação.



6.3.4. Não fornecer produtos que já sofreram ou estão em processo de descontinuidade da atual linha de produção, além de garantir atualização e operacionalidade dos produtos que sofreram o processo de descontinuidade após o seu fornecimento à contratante, com ampla disponibilidade de suporte a peças, drivers, e demais softwares agregados.



6.3.5. Não serão aceitos equipamentos com marcas de desgaste, excesso de ruídos ou com defeitos operacionais, arranhados, com partes quebradas ou danificadas;

6.3.6. A licitante deverá comprovar, através de Nota Fiscal de compra emitida em seu nome, após a assinatura do contrato, que os equipamentos ofertados foram adquiridos novos, sem uso anterior.

6.3.7. Para os equipamentos a serem instalados, que se enquadrem na condição de "seminovo" com até 02 (dois) anos de fabricação e pouco usado. Para esta comprovação será considerada a apresentação de relatório com os contadores dos equipamentos emitidos no momento da instalação e da nota fiscal de aquisição dos equipamentos, pela empresa, em que os mesmos foram adquiridos novos, sem uso.

6.3.8. Anexar um extrato com os números de série dos equipamentos, à nota fiscal de entrega dos mesmos.

6.3.9. Deixar equipamento de backup (de mesma capacidade ou superior), caso não possa resolver os problemas técnicos e/ou substituir as peças defeituosas. A entrega e instalação dos mesmos, não deverão ultrapassar os prazos em horas, citado neste documento (subitens 12.1.4 e 12.1.5), assim como cumprir o Índice de Medição de Resultados – IMR (item 15).

6.3.10. Entregar, em conjunto com o equipamento, em 01 (uma) via, ou preferencialmente através de mídia digital, a documentação técnica constituída por manuais de instalação,



configuração e operação, em português, para cada um dos equipamentos fornecidos.

6.3.11. A Contratada deverá garantir que a substituição do parque de impressoras em utilização pela Contratante seja efetuada sem paralisação das atividades diárias dos usuários, definindo com a Contratante os horários e dias das instalações das novas impressoras.



6.3.12. Caso seja necessário o remanejamento de local das impressoras, bem como sua reinstalação e reconfiguração, deverá ser executado pela Contratada sem nenhum ônus a Contratante.

6.3.13. Fornecimento dos suprimentos: tonner (ou tinta no caso do Plotter), kits de manutenção das impressoras e copiadoras, cilindro, revelador, peças de reposição, consumíveis em geral, necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, diretamente instalados em seus locais de uso. Os suprimentos deverão ser fornecidos sem ônus para a CONTRATANTE, devendo ser previsto um estoque mínimo de suprimentos em cada local da prestação de serviço a fim de evitar a redução ou suspensão da prestação do serviço necessário.

6.3.14. Realização de TREINAMENTO, livre de qualquer custo adicional, para funcionários designados pela CONTRATANTE. A contratação deve ser celebrada com serviços de treinamento propostos nos termos a seguir:

6.3.14.1. Compreensão das principais características e funções dos equipamentos, principalmente quanto a funcionalidade relacionada ao gerenciamento e redução de custos de impressão (impressão folha dupla, scanner economia de papel, etc.);

6.3.14.2. O treinamento deverá ser aplicado a todos os servidores que irão operar o equipamento indicado pela CONTRATANTE;

6.3.14.3. Os deslocamentos e demais despesas com os instrutores, infraestrutura, materiais e etc. realizados no treinamento, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.3.15. Quaisquer equipamentos e softwares somente poderão ser instalados no ambiente de treinamento com acompanhamento do setor de Tecnologia de Informação, ou por servidor designado pela CONTRATANTE;



6.3.16. A CONTRATADA deverá dar suporte a qualquer chamado referente a hardware, configuração de equipamento de impressão e de software de gerenciamento, atolamento de papel, problemas de digitalização e cópias, impressão desconfigurada e auxílio ao usuário para utilização do equipamento (uso do duplex, timbrado, troca de suprimentos), conectividade da impressora, dentre outros, presencialmente quando necessário, no prazo máximo de 2h após a abertura do chamado.

6.3.16.1. A Contratada deverá disponibilizar canais de contato para o devido agendamento através de e-mail, whats app ou similar.

6.3.17. - Todos os descartes de resíduos gerados ficarão a cargo da contratada, devendo esta seguir as normas e legislações vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados, foram baseados no DFD 082/2024.

Em diligência junto ao setor requisitante, o Diretor Geral Gabriel de Miranda Peçanha, pontuou referente a intenção de se fazer uma contratação por SRP (Sistema de Registro de Preços), permitindo assim uma margem excedente com disponibilidade imediata em caso de aumento da demanda durante a Legislatura. Também informou a necessidade referente a distribuição das respectivas impressoras, sendo:



Centro Cultural do Legislativo		
Setor	Monocromática	Policromática
Museu do legislativo	01	x
Escola do Legislativo	01	01
Biblioteca do Legislativo	01	x
Margem Excedente	02	01
TOTAL	05	02



Edifício Sede		
Setor	Monocromática	Policromática
Administrativo	15	04
Gabinetes dos Vereadores	04	02
Setor de Transporte	01	x
Margem Excedente	05	02
TOTAL	25	08

Baseado nas informações obtidas junto ao setor requisitante, segue o quantitativo a ser registrado:

Memória de Cálculo		
Setor	Monocromática	Policromática
Centro Cultural do Legislativo	05	02
Edifício Sede	25	08
TOTAL	30	10



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 394.560,00



Os valores dos itens foram estimados através do Pannel de Preços do governo federal, no sítio comprasnet.

Para os itens 01 e 03, foi encontrado o valor unitário por impressora de R\$ 918,00 conforme relatório anexo. (Anexo 1)

Para os itens 02 e 04, foi encontrado o valor unitário por impressora de R\$ 534,00 conforme relatório anexo. (Anexo 2)

Os itens 05 e 06 entram somente para registro do valor em casos excepcionais de ultrapassagem das franquias. (Anexos 03 e 04)



Especificação do objeto							
Item	Cat. Serv.	Descrição	UND	Quan- tidade	Franquia Mensal de Impressão Unitária	Valor Unitário	Valor Total
01	27618	Aluguel de 05 Impressoras / Multifuncional / Plotter / scanner Policromática (Centro Cultural)	MÊS	12	500	R\$ 918,00	R\$ 55.080,00
02	27618	Aluguel de 02 Impressoras / Multifuncional / Plotter / scanner Monocromática (Centro Cultural)	MÊS	12	1000	R\$ 534,00	R\$ 12.816,00

03	27618	Aluguel de 25 Impressoras / Multifuncional / Plotter / scanner Policromática (Sede)	MÊS	12	500	R\$ 22.950,00	R\$ 275.400,00
04	27618	Aluguel de 08 Impressoras / Multifuncional / Plotter / scanner Monocromática (Sede)	MÊS	12	1000	R\$ 4.272,00	R\$ 51.264,00
05	26859	Outsourcing de Impressão Policromática (Excedente a Franquia)	IMP	x	x	R\$ 0,16	x
06	26816	Outsourcing de Impressão Monocromática (Excedente a Franquia)	IMP	x	x	R\$ 0,14	x
TOTAL							R\$ 394.560,00



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto não se aplica a presente demanda por se tratar de serviços dependentes e correlatos, sendo necessário o agrupamento dos itens, não podendo assim empresas distintas fornecerem cada item sem prejuízo a sua execução.





10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a utilização destes itens, serão necessários computadores. Esta casa já dispõe dos mesmos em seu acervo patrimonial.

Também será necessária a aquisição de folhas de papel A4. Esta casa possui o registro da ata 007/2024, que se encontra vigente no presente momento. Por se tratar de objetos completamente distintos, a indicação é que sejam contratos separados, prezando pela maior competitividade e consequentemente melhores preços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os presentes serviços constam no plano anual de contratações PCA 2025 - 930552, sob os IDs 57 e 58. Identificador da contratação 069/2025 e sob a dotação orçamentária:

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.12.00.00

Programa de Trabalho – 01.031.0037.2.202.000



12. Modelo de Execução do Objeto

12.1 - Modelo de execução do Objeto

12.1.1 - Início da execução do objeto: após assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante ordem de serviço expedida pela Câmara Municipal de Macaé.

12.1.2 - Cronograma de realização dos serviços: Não cabe cronograma por se tratar de ata de registro de preços.

12.1.3 - É de responsabilidade da contratada todo o material necessário, insumos, mão de obra para a execução dos serviços.

12.1.4 – O prazo máximo de entrega e instalação dos itens é de 5 dias úteis após a ordem de início, devendo ser agendado o dia e a hora junto a contratante.

12.1.5 – O prazo máximo para resposta aos chamados de reparos é de 2h, sendo presencial quando necessário.

12.2 - Local e Horário da Prestação dos Serviços

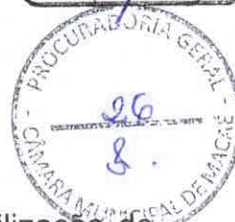
12.2.1 - Os serviços serão prestados conforme as solicitações feitas pela contratante, agendados com data e horário.

12.2.2 - A Contratada deverá disponibilizar canais de contato para o devido agendamento através de e-mail, whats app ou similar.

12.2.3 – Os itens 01 e 02 serão instalados no Centro Cultural do Legislativo, situado a Av. Rui Barbosa nº 197, Centro, Macaé – RJ. Horário de funcionamento de segunda a sexta das 9h às 17h.

12.2.4 – Os itens 03 e 04 serão instalados no Palácio Natálio Salvador Antunes (Edifício Sede) e seus anexos, situado a Av. Antônio Abreu nº 1805, Horto, Macaé – RJ. Horário de funcionamento de segunda a sexta das 9h às 17h.

PROCESSO	
Nº	275/25
Fls	26
ASSINATURA	



12.3 - Rotinas a Serem Cumpridas

12.3.1 - Não haverá rotinas por se tratar de ata de registro de preços.

13. Da Garantia

Considerando se tratar de Sistema de Registro de Preços, não cabe a utilização de garantia contratual.

14. Cronograma de Dispendios

Não cabe o cronograma de dispendios por se tratar de serviços por demanda em Sistema de Registro de Preços.

15. Índice de Medição de Resultados

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

**Indicador****Nº 01 Pontualidade da instalação dos itens**

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a ininterrupção dos trabalhos legislativos.
Meta a cumprir	Instalação dos itens dentro dos prazos estipulados na ordem de serviço ou solicitação de reparo.
Instrumento de medição	Tempo de solução.
Forma de acompanhamento	Presencial in loco.
Periodicidade	Por instalação ou chamado de reparo.
Mecanismo de Cálculo	A cada instalação ou serviço de reparo, será verificado o tempo de resposta e solução.
Início de Vigência	Após assinatura da ordem de início.
Faixas de ajuste no pagamento	Cronograma Cumprido – 100% do valor do item. Atraso de até 6h – 98% do valor do item. Atraso de 6h até 24 horas – 95% do valor do item. Atraso acima de 24 horas – 90% do valor do valor do item.
Sanções	Reincidência de até 24 horas – Multa de 10% do valor contrato. Reincidência acima de 24 horas – Multa de 30% e rescisão contratual.
Observações	A sanção por reincidência acima de 24 horas também se enquadra a casos de 48 horas ininterruptas. Todas as penalidades são cumulativas, porém com limite de 30% conforme Art. 156, §3 da Lei 14.133/21.





Indicador

Nº 02 Entrega dos itens fora especificações estipuladas pela Administração.

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a velocidade e a qualidade das impressões.
Meta a cumprir	Garantir que o fornecimento dos itens ocorra dentro das especificações estipuladas pela Administração.
Instrumento de medição	Aferição das especificações técnicas dos equipamentos.
Forma de acompanhamento	Presencial in loco.
Periodicidade	Por instalação ou substituição.
Mecanismo de Cálculo	1-Item fora de 1 especificação; 2-Item fora de 2 especificações; 3-Item fora de 3 ou mais especificações;
Início de Vigência	Após a instalação.
Faixas de ajuste no pagamento	- Itens em conformidade – 100% do valor dos itens. - Item fora de 1 especificação – 98% do valor do item. - Item fora de 2 especificações – 95% do valor do item. - Item fora de 3 ou mais especificações – 90% do valor do item.
Sanções	Reincidência em qualquer item da faixa de ajuste – Multa de 10% do valor do serviço. Reincidência em 2 ou mais itens da faixa de ajuste – Multa de 30% e rescisão contratual.
Observações	Todas as penalidades são cumulativas, porém com limite de 30% conforme Art. 156, §3 da Lei 14.133/21.

PROCESSO	
Nº	775/25
Fls	29
ASSINATURA	



16. Do Recebimento do Objeto do Contrato

Seguindo o disposto no art. 140 da Lei Federal 14.133, os prazos para o recebimento do objeto serão:

Aceite Provisório - se dará após a instalação executada pela contratada e conferida pelos fiscais da Câmara Municipal de Macaé.

Aceite Definitivo - se dará em até 02 dias úteis após a instalações, com vistoria realizada junto aos fiscais da Câmara Municipal de Macaé.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Consta inequívoca a necessidade de se contratar empresa especializada em locação de impressoras para a Câmara Municipal, haja vista que esta casa ainda não possui os sistemas necessários para utilização de processos digitais. Os processos estão previstos nas legislações vigentes, para matérias legislativas e procedimentos administrativos.

Conforme consta no DFD 082/2024, há uma necessidade de ampliação da oferta de impressoras para esta casa legislativa dando assim celeridade aos trabalhos.

A opção pela locação visa reduzir as interrupções dos trabalhos por motivos de manutenção ou falta de peças de reposição, incluindo assim toda a manutenção e substituição das impressoras em casos mais graves.

Cabe ressaltar que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a Administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis, tais como preço, capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia) são analisadas.

18. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de nenhuma providência prévia tendo em vista que a esta casa já possui em seus prédios a infraestrutura elétrica e de rede, necessárias para a instalação. No mesmo sentido, fica facultada a necessidade de Vistoria nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.

19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1. Possíveis impactos ambientais na execução do serviço:

- A produção e operação de impressoras podem causar impactos ambientais como consumo de recursos naturais, geração de resíduos e poluição do ar e da água.

19.2. Sugestões para redução dos impactos ambientais da impressão:

- Usar papéis recicláveis
- Imprimir nos dois lados do papel
- Imprimir várias páginas em um lado de uma única folha de papel
- Usar o modo econômico da impressora
- Adotar práticas sustentáveis na impressão corporativa



19.3. Geração de Resíduos

- Todo o descarte do resíduo gerado ficará a cargo da contratada, devendo seguir as normativas e legislações vigentes conforme item 6.3.17 do presente estudo.

20. Sugestão de Prazo Contratual

20.1. Modalidade Licitatória

Considerando os incisos I, II e V do Art. 3 do Decreto Federal 11.462/2023, todos os itens aqui listados se enquadram para a modalidade de SRP- Sistema de Registro de Preços.

20.2. Prazo Contratual

Considerando se tratar de registro de preços o contrato é facultado, seguindo apenas a vigência da ata que tem prazo de 1 ano podendo ser renovada por igual período, conforme Art. 22 do Decreto Federal 11.462/2023.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Concluimos este estudo com o posicionamento favorável a contratação nos moldes estabelecidos pelo setor requisitante, que se encontram adequados ao mercado e as contratações governamentais no Painel de Preços do Governo Federal.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GABRIEL DE MIRANDA PECANHA

Diretor Geral



Despacho: Portaria 043_2025 da Câmara Municipal de Macaé.

JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/03/2025 às 12:38:49.

Despacho: Portaria 043_2025 da Câmara Municipal de Macaé.

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/03/2025 às 12:26:03.

Despacho: Portaria 043_2025 da Câmara Municipal de Macaé.

FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/03/2025 às 12:02:00.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Policromática.pdf (118.28 KB)
- Anexo II - Relatório Monocromática.pdf (118.24 KB)
- Anexo III - Relatório Outsourcing Policromática.pdf (118.35 KB)
- Anexo IV - Relatório Outsourcing Monocromática.pdf (118.39 KB)



PROCESSO	
Nº	<u>175/25</u>
Fls	<u>32</u>
<u>7</u> ASSINATURA	

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 918,00	R\$ 918,00	R\$ 918

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	UF
27618	ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL / PLOTTER / SCANNER	RJ

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90067/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviços de outsourcing de impressão no modelo locação de equipamentos (impressoras, plotter e scanner), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 918

Código do CATMAT: 27618

Descrição do Item: ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL / PLOTTER / SCANNER

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ/CPF: 01579387000145

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Órgão Superior: -

PROCESSO
Nº 275/29
Fls 34
ASSINATURA [assinatura]



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 534,00	R\$ 534,00	R\$ 534

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	UF
27618	ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL / PLOTTER / SCANNER	MG, RJ, ES, SP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90662/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais para impressão, digitalização e fotocópias, devidamente especificados no anexo i do edital, através de contrato.

Quantidade Ofertada: 96**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 534**Código do CATMAT:** 27618**Descrição do Item:** ALUGUEL DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL / PLOTTER / SCANNER**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D. M. DE QUEIROZ CARAVANTI**CNPJ/CPF:** 22397337000117**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP**Órgão Superior:** -

PROCESSO
Nº 275/25
Fls 36
ASSINATURA 7





MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,16

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	UF
26859	OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 POLICROMATICA SEM PAPEL	MG, RJ, ES, SP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90837/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a locação de impressora multifuncional colorida, com fornecimento de todos os suprimentos (exceto papel), incluindo assistência técnica com reposição de peças conforme descritos, caracterizados e especificados no Edital/Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 480.000**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,16**Código do CATMAT:** 26859**Descrição do Item:** OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 POLICROMATICA SEM PAPEL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** PAG.**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 12/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OFFICE TOTAL S.A.**CNPJ/CPF:** 00845661000118**Porte do Fornecedor:** Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ**Órgão Superior:** -

PROCESSO
Nº 775/25
Fls 38
ASSINATURA



MÉDIA

R\$ 0,14

MEDIANA

R\$ 0,14

MENOR

R\$ 0,14

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1



FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição
26816

OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL MG, RJ, ES, SP

UF

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização) contemplando o fornecimento de equipamentos de impressão monocromáticos e policromáticos, incluindo todos os insumos necessários para a correta prestação dos serviços (exceto o papel)

Quantidade Ofertada: 164.400**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,14**Código do CATMAT:** 26816**Descrição do Item:** OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO PAGINAS IMPRESSAS A4 SEMPAPEL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** PÁGINA**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 04/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 08257279000103**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928034 - OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA - RJ**Órgão:** OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA - RJ**Órgão Superior:** -

PROCESSO
Nº 775/25
Fls 40
ASSINATURA

